

DECRETO Nº 52, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

Determina Ponto Facultativo na data de 13 de outubro de 2017.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul – RS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando:

- Que o feriado nacional de Nossa Senhora Aparecida, recai sobre uma Quinta-Feira, dia 12 de outubro, e;
- Que o não retorno às atividades administrativas na Sexta-Feira, trará significativas economias aos cofres públicos.

Decreta:

Art. 1º - É determinado ponto facultativo para as ações administrativas do Município de Vila Nova do Sul, na data de 13 de outubro de 2017, Sexta-Feira.

Art.2º - Os serviços de urgência e emergência manterão plantão, e a coleta de lixo funcionará normalmente.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de outubro de 2017.

José Luiz Camargo de Moura
Prefeito

Agliberto Souza Raymundo
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se